



PROCESSO N.º 2023000779
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores daquele órgão.

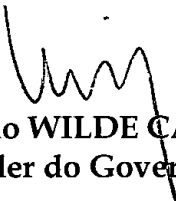
Em tramitação na Comissão Mista desta Casa, o Relator da matéria manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. A proposta recebeu também voto em separado de diversos Deputados.

Solicitei vista dos autos para melhor analisar o projeto de lei em exame e constatei que os votos em separado apresentados devem ser rejeitados.

Posto isso, voto pela aprovação do relatório apresentado, por consequência, da matéria e pela rejeição dos votos em separado apresentados.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de maio de 2023.


Deputado WILDE CAMBÃO
Líder do Governo